



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 2 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.070-020  
Telefone: (61) 98220-0089 - www.gov.br/palmares

## 1. APURAÇÃO DOS INDICADORES - EXERCÍCIO 2025

1.1. Os indicadores constituem instrumentos centrais do planejamento governamental, na medida em que convertem dimensões relevantes dos problemas públicos em parâmetros objetivos de mensuração. Ao tornarem visíveis aspectos da realidade que se pretende transformar, permitem identificar a ocorrência de determinadas situações no tempo e no espaço, bem como acompanhar os efeitos das intervenções implementadas. Dessa forma, qualificam o processo decisório, sustentam o acompanhamento das ações e fundamentam a avaliação de resultados, contribuindo para uma gestão pública mais estratégica, transparente e orientada a impactos concretos.

1.2. A apuração dos indicadores insere-se, portanto, como etapa estruturante do ciclo de gestão. Trata-se de um momento de análise e reflexão que possibilita aferir o desempenho das iniciativas executadas, verificar o grau de aderência aos objetivos estratégicos e identificar eventuais lacunas ou oportunidades de aprimoramento. Ao sistematizar e interpretar os dados coletados, estabelece-se uma base consistente para compreender o nível de cumprimento das ações pactuadas e sua efetividade.

1.3. Importa destacar que a apuração não se limita à consolidação de dados quantitativos. Exige exame crítico das informações produzidas, análise de contexto e correlação entre esforços empreendidos e resultados alcançados. O monitoramento contínuo dos indicadores permite identificar tendências, antecipar riscos, corrigir desvios e aperfeiçoar a execução das políticas em curso, fortalecendo a gestão orientada por evidências e a responsabilização institucional.

1.4. Neste contexto, no exercício de 2025, foram realizados ciclos periódicos de monitoramento conduzidos pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGE). Nesse âmbito, as unidades organizacionais foram formalmente instadas a atualizar informações relativas às iniciativas estratégicas sob sua responsabilidade, incluindo possíveis exclusões decorrentes de contingenciamentos orçamentários e eventuais inclusões necessárias ao redirecionamento estratégico definido pela gestão. Essas solicitações tiveram como objetivo atualizar o Plano Geral de Iniciativas (PGI) e assegurar maior precisão na apuração das metas e dos indicadores estratégicos.

1.5. Entretanto, cabe registrar que as informações demandadas não foram integralmente encaminhadas à CGE, o que comprometeu a atualização tempestiva do PGI e limitou a realização de uma análise plenamente consistente dos indicadores apurados. Tal situação evidenciou a necessidade de aprimorar os fluxos internos de informação, de modo a garantir maior confiabilidade e completude dos dados utilizados no processo avaliativo.

1.6. Registra-se, ainda, que nem todas as iniciativas originalmente previstas no PGI foram consideradas para fins de apuração dos indicadores de desempenho, visto que parte delas possui natureza predominantemente administrativa ou de suporte. Embora essenciais ao funcionamento institucional, tais ações não foram classificadas como estratégicas para fins de mensuração, preservando-se, assim, a coerência metodológica da análise e assegurando que os resultados refletissem de maneira mais fidedigna o desempenho institucional em relação aos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

1.7. Adicionalmente, foram identificadas iniciativas executadas ao longo de 2025 que, embora não previstas no PGI, apresentaram aderência direta à missão e à visão institucional. A consideração dessas ações permitiu ampliar o escopo da análise, proporcionando uma visão mais abrangente dos esforços empreendidos e de seus reflexos no alcance dos Objetivos Estratégicos definidos na última revisão do PEI.

1.8. Diante disso, a apuração referente ao 3º e ao 4º trimestres foi estruturada a partir de dois cenários analíticos distintos:

- Cenário PGI 2025: considera exclusivamente o cumprimento das iniciativas formalmente registradas no Plano Geral de Iniciativas;
- Cenário PGI + Iniciativas Incluídas: contempla, além das ações previstas no PGI, aquelas executadas no período que, embora não originalmente planejadas, demonstraram aderência direta à missão institucional e contribuíram para o alcance dos objetivos estratégicos.

1.9. A partir dessa abordagem metodológica, foram consolidados dados quantitativos e qualitativos, organizados em tabelas e quadros analíticos, com vistas a subsidiar tanto a avaliação crítica do ciclo de planejamento de 2025 quanto o aprimoramento dos indicadores estratégicos a serem adotados no exercício de 2026. A sistematização dessas informações possibilitou correlacionar iniciativas previstas e não previstas e seus respectivos impactos, diretos ou indiretos, sobre os indicadores monitorados, conforme apresentado a seguir.

Tabela 1 - Resumo da Apuração dos Indicadores

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS                                                                           |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                |                                                                                                                |                                   |                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1. Incentivar as redes produtivas e criativas da cultura afro-brasileira e o acesso aos mecanismos de fomento |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                |                                                                                                                |                                   |                                                      |
|                                                                                                               | Iniciativa(s)<br>Vinculada(s)          | Descrição da Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                | Situação Final                                                 | Indicador                                                                                                      | PGI -<br>Apurado<br>Final<br>2025 | PGI +<br>Iniciativas<br>Incluídas<br>Apurado<br>2025 |
| 1                                                                                                             | V Edição do Prêmio<br>Palmares de Arte | Selecionar e premiar 100 (cem) iniciativas culturais de artistas afro-brasileiros, autodeclarados negros (pretos ou pardos), atuantes nas diversas expressões da cultura afro-brasileira, nas áreas de artesanato, artes cênicas, música, literatura e | <b>NÃO REALIZADA</b><br>(em razão de limitações orçamentárias) | Percentual de iniciativas realizadas de incentivo às redes produtivas e criativas da cultura afro-brasileira e | 1/2 x 100 =<br><b>50%</b>         | 2/3 x 100 =<br><b>67%</b>                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                |                          |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                        | fotografia, com valor individual bruto do prêmio de R\$ 15.000,00, totalizando o montante de R\$ 1.500.000,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   | o acesso aos mecanismos de fomento                                                                                                                                                             |                          |                                          |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sementes da Ancestralidade: Edital de Fomento à Cultura AfroDiáspora e Afro-brasileira | Selecionar e apoiar projetos culturais afro-brasileiros para concessão de apoio financeiro (pessoa física ou jurídica) voltados a agentes culturais autodeclarados negros (pretos ou pardos) que atuem na promoção da cultura afro-brasileira. Serão selecionados e apoiados 5 projetos culturais para pessoas físicas ou MEI, no valor de R\$ 15.000,00 cada um, e <b>10 projetos</b> culturais de grupos ou coletivos com ou sem personalidade jurídica, no valor de 50.000,00, no total R\$ <b>575.000,00</b> . | <b>REALIZADA</b><br>(O orçamento passou para R\$ <b>2.400.000,00</b> onde foram contemplados <b>75 projetos</b> ) | FÓRMULA DO CÁLCULO<br><br>(Número de iniciativas realizadas/Total de iniciativas previstas)                                                                                                    |                          |                                          |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Programa Afrodigital - inclusão digital                                                | Entrega de computadores para comunidades quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro, no âmbito do Programa Computadores para Inclusão do Ministério das Comunicações, com o objetivo de promover a inclusão digital por meio dos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs), beneficiando populações em situação de vulnerabilidade social.                                                                                                                                               | <b>REALIZADA</b><br><b>NÃO PREVISTA NO PGI</b><br><br>(244 computadores entregues a <b>61</b> comunidades)        |                                                                                                                                                                                                |                          |                                          |
| Comentários sobre a apuração relacionados ao OE 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                |                          |                                          |
| <p>O PGI previu a execução de duas iniciativas. Entretanto, em razão de limitações orçamentárias, tornou-se necessário rever os projetos inicialmente previstos no referido Plano, bem como adotar decisões administrativas voltadas à priorização e à viabilização das iniciativas programadas para o exercício de 2025. Nesse contexto, não foi possível executar a V Edição do Prêmio Palmares de Arte, o que resultou na realização de apenas uma iniciativa e no alcance de 50% do planejado.</p> <p>A ação realizada foi o edital “<b>Sementes da Ancestralidade: Fomento à Cultura Afrodiáspórica e Afro-brasileira</b>”, que desempenhou papel estratégico ao promover a criação, a produção, a preservação, a circulação, a formação e a memória cultural. A iniciativa fomentou diretamente projetos de agentes culturais negros, ampliando sua visibilidade, as oportunidades de desenvolvimento profissional e a sustentabilidade de suas atividades. Ressalta-se que, com a ampliação do orçamento, foram contemplados <b>75 projetos</b>, totalizando o montante de <b>R\$ 2.400.000,00</b>.</p> <p>Adicionalmente, para a apuração dos indicadores, a CGE considerou a execução do <b>Programa Afrodigital</b>, desenvolvido em parceria com o Ministério da Cultura e com o Ministério das Comunicações. Trata-se de um chamamento Público onde foram registradas mais de 900 inscrições, das quais 805 entidades foram consideradas aptas ao recebimento dos equipamentos. Embora não previsto inicialmente no PGI, o projeto apresentou contribuição direta e relevante para o Objetivo Estratégico 1, ao contemplar a entrega de computadores, ações de letramento digital com perspectiva afrocentrada, capacitação em manutenção e reutilização de equipamentos, apoio técnico permanente e a construção do Mapa Nacional dos Quilombos e Povos de Terreiro Conectados. Dessa forma, considerando a contribuição efetiva dessa iniciativa complementar, a apuração final do indicador foi elevada para <b>67%</b>, refletindo de maneira mais abrangente os resultados alcançados no incentivo às redes produtivas e criativas da cultura afro-brasileira e no acesso aos mecanismos de fomento no exercício de 2025.</p> |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                |                          |                                          |
| 2. Apoiar a cultura e a memória afro-brasileira em suas possibilidades de produção, difusão e fruição tradicionais e/ou digitais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                |                          |                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Iniciativa(s) Vinculada(s)                                                             | Descrição da Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Situação Final                                                                                                    | Indicador                                                                                                                                                                                      | PGI - Apurado Final 2025 | PGI + Iniciativas Incluídas Apurado 2025 |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Cinema Negro                                                                           | Realizar e apoiar a produção de materiais audiovisuais de natureza artística, cultural e/ou educativa (como videocliques, documentários, séries, curtas-metragens e registros de eventos ) protagonizados, dirigidos e/ou roteirizados por profissionais negros, com foco na valorização da representatividade, na preservação da memória afro-brasileira e na promoção do debate sobre questões raciais.                                                                                                          | <b>REALIZADA</b><br>(20 eventos apoiados)                                                                         | Percentual de iniciativas realizadas de apoio à cultura e a memória afro-brasileira em suas possibilidades de produção, difusão e fruição tradicionais e/ou digitais<br><br>FÓRMULA DO CÁLCULO | 3/3 x 100 = <b>100%</b>  | 5/5 x 100 = <b>100%</b>                  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aquisição de equipamento permanente para difusão cultura                               | Realizar e apoiar a produção e/ou distribuição de obras bibliográficas e/ou promocionais, como livros, artigos, revistas, agendas, cartilhas e outros formatos, escritos ou organizados por autores negros, com o objetivo de valorizar a representatividade, promover a literatura afro-brasileira, preservar a memória histórica e cultural negra, e fomentar o debate sobre questões étnico-raciais.                                                                                                            | <b>REALIZADA</b><br>(219 itens adquiridos)                                                                        | (Número de iniciativas realizadas/Total de iniciativas previstas)                                                                                                                              |                          |                                          |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Clube do Livro Palmarino                                                               | Realizar e apoiar a produção e/ou distribuição de obras bibliográficas e/ou promocionais, como livros, artigos, revistas, agendas, cartilhas e outros formatos, escritos ou organizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>REALIZADA</b><br>(35.674 exemplares distribuídos)                                                              |                                                                                                                                                                                                |                          |                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |           |                          |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      | por autores negros, com o objetivo de valorizar a representatividade, promover a literatura afro-brasileira, preservar a memória histórica e cultural negra, e fomentar o debate sobre questões étnico-raciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      |           |                          |                                          |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Programa de Memória, Difusão e Intercâmbio para as organizações da resistência negra | Realizar um seminário, reunindo pesquisadores, mestres tradicionais, acadêmicos e representantes de organizações culturais e publicação de um segunda coleção "Organizações da Resistência Negra", contemplando pesquisas, entrevistas e registros fotográficos e análises culturais sobre as tradições e movimentos sociais afro-brasileiros. A execução será por meio de Termo Execução Descentralizada com Universidade Federal do Recôncavo da Bahia para a a Para o projeto foi disponibilizado o valor de R\$ 300.000,00, oriundos de emenda parlamentar.                                                                     | REALIZADA<br>NÃO PREVISTA NO PGI<br>(1 evento realizado<br>1 coleção reeditada<br>1 livro publicado) |           |                          |                                          |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Raízes da Memória: Difusão Cultural Afro-Brasileira                                  | Realização ações expositivas voltadas à valorização da memória, das trajetórias e das contribuições da população negra para a formação social, política e cultural do Brasil, promovendo o reconhecimento da história afro-brasileira, o fortalecimento da identidade cultural e a valorização dos territórios e comunidades quilombolas, bem como a preservação do legado de lideranças do movimento negro e a reflexão crítica sobre memória, identidade e reparação histórica, com vistas à ampliação da visibilidade de narrativas historicamente silenciadas e ao estímulo ao debate público sobre justiça e igualdade racial. | REALIZADA<br>NÃO PREVISTA NO PGI<br>(4 exposições realizadas)                                        |           |                          |                                          |
| Comentários sobre a apuração relacionados ao OE 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |           |                          |                                          |
| <p>O PGI previa 3 iniciativas para o alcance do objetivo estratégico (2), todas integralmente executadas, o que resultou em um percentual de <b>100%</b> de alcance das iniciativas planejadas. A iniciativa “Cinema Negro” foi realizada a partir da exibição de curtas-metragens em escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, com o apoio do equipamento cultural MovCEU e em parceria com a Universidade de Brasília, visando utilizar o cinema como ferramenta de resistência e de visibilidade ao protagonismo da população negra. Já a “Aquisição de equipamento permanente para difusão cultural” teve como objetivo o fortalecimento da infraestrutura institucional, ampliando a capacidade de produção, difusão e fruição de conteúdos culturais afro-brasileiros, a partir da aquisição de vitrines, cadeiras e expositores para viabilizar as ações de difusão do acervo. Com relação ao “Clube do Livro Palmarino” foi voltada ao incentivo à leitura e à promoção do diálogo sobre a cultura afro-brasileira e a produção literária negra, a partir da distribuição gratuita de livros paradidáticos e de literatura produzida por escritores negros.</p> <p>Além das iniciativas formalmente previstas no PGI, foram desenvolvidas, ao longo do exercício de 2025, ações adicionais que ampliaram o escopo e o impacto das entregas realizadas e maior alcance do Objetivo Estratégico (2). Destaca-se o Programa de Memória, Difusão e Intercâmbio para as Organizações da Resistência Negra, em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), para a produção de um livro sobre a história do Ilê Axé Opô Afonjá e com a reedição dos cadernos de cultura do Ilê Aiyê.</p> <p>Somam-se a essas ações, a realização de quatro exposições voltadas à memória, difusão e valorização dos acervos da Fundação Cultural Palmares e de personalidades negras: a) <b>Cartas à Tereza</b>; b) <b>Meu Sonho é Meu Quilombo</b>, iniciativas que abordam narrativas, memórias e trajetórias da população negra, contribuindo para o reconhecimento da história afro-brasileira e para a valorização dos territórios e comunidades quilombolas; c) <b>Luíza Bairros – Lentos e Voz</b>, ação expositiva dedicada à memória e ao legado de Luíza Bairros, destacando sua contribuição para as políticas públicas, o pensamento social e a luta por direitos da população negra; e d) <b>Memórias Perdidas, Memórias Roubadas</b>, iniciativa voltada à reflexão sobre memória, identidade e reparação histórica, promovendo o debate e a visibilização de narrativas historicamente silenciadas.</p> <p>O desempenho desse conjunto de iniciativas evidenciou a plena execução das ações vinculadas ao apoio à cultura e à memória afro-brasileira em suas dimensões de produção, difusão e fruição, nos formatos tradicionais e digitais, o que contribuiu e ampliou o alcance do Objetivo Estratégico (2) de Apoiar a cultura e a memória afro-brasileira em suas possibilidades de produção, difusão e fruição tradicionais e/ou digitais.</p> |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |           |                          |                                          |
| 3. Reconhecer, valorizar e proteger as expressões culturais e artísticas das comunidades quilombolas, povos de terreiros e matrizes africanas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |           |                          |                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Iniciativa(s) Vinculada(s)                                                           | Descrição da Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Situação Final                                                                                       | Indicador | PGI - Apurado Final 2025 | PGI + Iniciativas Incluídas Apurado 2025 |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Certificação de Autodefinição de                                                     | Emitir certificação às Comunidades Quilombolas nos termos do Decreto nº 4.887/2003 e Portaria da Fundação Cultural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | REALIZADA<br>(209 certidões emitidas)                                                                |           |                          |                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Comunidades Remanescentes de Quilombos                                                                                                                                                        | Palmares 98/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 302 comunidades atendidas)                                                                                  | Percentual de iniciativas realizadas de reconhecimento, valorização e proteção às expressões culturais e artísticas das QRQs, povos de terreiros e matrizes africanas<br><br>FÓRMULA DO CÁLCULO<br><br>(Número de iniciativas realizadas/Total de iniciativas previstas) | 1/5 x 100 = 20% | 2/6 x 100 = 33% |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Edital Quilombola Inovador                                                                                                                                                                    | Selecionar projetos de intervenções culturais visando impulsionar a criatividade de quilombolas, ingressos ou egressos do ensino superior, reconhecendo projetos que propõem soluções para problemas existentes em comunidades quilombolas a partir da valorização da cultura tradicional. Serão contemplados 30 projetos, distribuídos em 05 regiões, com o valor da bolsa individual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) totalizando R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).                                                                                                                 | NÃO REALIZADA<br>(em razão de limitações orçamentárias)                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                 |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cartilha de Orientação: Processo de Certificação e Procedimento de Proteção Territorial Quilombola                                                                                            | Disponibilizar 2 cartilhas para divulgação: a) Cartilha de Orientação sobre o Processo de Certificação Quilombola: informações sobre os procedimentos, critérios e etapas envolvidas no processo de certificação de comunidades quilombolas; e, b) Cartilha sobre os Procedimentos de Proteção Territorial Quilombola – 2ª Edição: apresentar os mecanismos e protocolos relacionados à proteção dos territórios quilombolas, abordando os instrumentos legais, institucionais e administrativos disponíveis para a defesa e preservação dos espaços tradicionais.                                    | NÃO REALIZADA<br>(Em razão da proposta de alteração da Portaria nº 98/2007)                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                 |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Acelera Certificação                                                                                                                                                                          | Mapear as comunidades quilombolas de três estados que ainda não possuem a Certidão de Autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares, por meio de ações educativas, mobilizações territoriais e oficinas de apoio técnico para instrução e aceleração dos processos de certificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÃO REALIZADA<br>(2 projetos em execução)                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                 |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Conexões Quilombolas: Empoderamento de mulheres                                                                                                                                               | Realizar 5 oficinas de empoderamento de mulheres quilombolas da comunidade Morro do Miriqui, localizada no município de Ilhéus/BA. O objetivo é realizar a formação a partir de uma bordagem interdisciplinar para fortalecer a história, a cultura e os conhecimentos tradicionais. As participantes serão qualificadas nas áreas de empreendedorismo, educação ambiental, sustentabilidade e saúde. O valor previsto foi de R\$ 120.000,00.                                                                                                                                                         | NÃO REALIZADA<br>(em razão de limitações orçamentárias)                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                 |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Promoção da proteção e da preservação do patrimônio cultural, material e imaterial, dos costumes e das tradições dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros | Realizar as 2ª e 3ª etapas do projeto, decorrente da parceria com o Ministério da Igualdade Racial, por meio de TED, no valor de R\$ 1.700.000,00. A iniciativa foi realizada em 3 etapas: 1º (Edital Prêmio Sabores e Saberes: Comida de Terreiro para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro, realizada em 2024, que premiou 45 terreiros, no valor de R\$ 13.000,00 cada um); 2º etapa (realização de licitação de compra de equipamentos de cozinha em 2024 e início da entrega dos Kits de cozinha em 2025); e 3º (realização da "Mostra Gastronômica Sabores de Axé"). | REALIZADA<br>NÃO PREVISTA NO PGI<br>(45 kits cozinha adquiridos<br>20 kits entregues<br>1 mostra realizada) |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                 |
| Comentários sobre a apuração relacionados ao OE 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                 |
| <p>O Plano Geral de Iniciativas (PGI) previu originalmente a execução de cinco iniciativas. A iniciativa realizada foi a “Certificação de Autodefinição de Comunidades Remanescentes de Quilombos”, que constitui uma ação finalística essencial da Fundação Cultural Palmares, pois garante o reconhecimento da identidade coletiva, o acesso a políticas públicas e configura etapa inicial do processo de titulação de terras, contribuindo para a proteção territorial, a garantia de direitos e a reparação histórica. Em 2025, foram emitidas 209 certidões e atendidas 302 comunidades, alcançando o quarto melhor resultado desde o início da política.</p> <p>Com relação às demais iniciativas <b>4 não foram realizadas</b>. Das duas, o Edital “Quilombola Inovador” e o projeto “Conexões Quilombolas: Empoderamento de Mulheres” não foram executadas, pois, em razão de limitações orçamentárias, foi necessário adotar medidas administrativas voltadas à priorização e à viabilização das iniciativas programadas para o exercício de 2025. Também não foi elaborada a “Cartilha de Orientação: Processo de Certificação e Procedimento de Proteção Territorial Quilombola”, uma vez que a área técnica entendeu ser necessário, previamente, alterar a</p> |                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                 |

4. Preservar, proteger e divulgar o patrimônio material afro-brasileiro de responsabilidade da Fundação Cultural Palmares

|    | Iniciativa(s)<br>Vinculada(s)                                         | Descrição da Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Situação Final                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                       | PGI -<br>Apurado<br>Final<br>2025 | PGI +<br>Iniciativas<br>Incluídas<br>Apurado<br>2025 |
|----|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------|
| 15 | Celebração do 20 de novembro                                          | Realizar ações/atividades alusivas em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra, em Alagoas. Serão realizadas iniciativas voltadas à preservação do patrimônio afro-brasileiro (Serra da Barriga) e de promoção da cultura afro-brasileira, tanto em União dos Palmares, quanto em Maceió. Além das festividades, o projeto criará um ambiente propício para a realização de feiras de empreendedorismo, debates, discussões e atividades educativas, que contribuirão para uma compreensão mais profunda e enriquecedora da história afro-brasileira e reflexões sobre temas como racismo e valorização da cultura negra. As atividades envolverão comunidades quilombolas, empresários, empreendedores, fazedores de cultura e povos de terreiro das cinco regiões do país. O valor previsto foi de R\$1.399.940,00 | REALIZADA<br>(1 evento realizado)                                                                                               | Percentual de iniciativas realizadas de preservação, proteção e divulgação do patrimônio material afro-brasileiro de responsabilidade da FCP<br><br>FÓRMULA DO CÁLCULO<br><br>(Número de iniciativas realizadas/Total de iniciativas previstas) | 2/3 x 100 =<br>67%                | 3/4 x 100 =<br>75%                                   |
| 16 | Projeto Canta, Conta e Dança                                          | Realizar eventos na sede da FCP, localizada em Brasília, e em suas representações regionais, envolvendo lançamentos de livros, rodas de conversas, contação de histórias, performances artísticas e exposição de artes visuais. O projeto visa fomentar e valorizar as expressões culturais afro-brasileiras, assim como dar visibilidade a Casa da Cultura Afro-brasileira (Fundação Cultural Palmares). Valor previsto: R\$ 400.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | REALIZADA<br>(4 eventos realizados)                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                      |
| 17 | Arqueologia Palmarina (Prospecções Arqueológicas na Serra da Barriga) | Realizar pesquisa de Mapeamento e Prospecções Arqueológicas do Quilombo dos Palmares durante a ocupação neerlandesa do Brasil, visando estabelecer sítios de busca por vestígios de materialidade de ocupação dos aglomerados afro-quilombolas na Serra da Barriga e imediações. Valor previsto foi de R\$ 350.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÃO REALIZADO<br>(1 projeto em execução)                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                      |
| 18 | Ressignificação da Memória Histórica: Armazém Docas André Rebouças    | Alterar a denominação do imóvel tombado “Prédio Armazém Docas Dom Pedro II” para “Armazém Docas André Rebouças”, junto ao IPHAN, como forma de reconhecer e homenagear o legado do engenheiro negro abolitionista André Rebouças, reforçando a valorização da memória afro-brasileira em imóvel de relevante valor histórico e cultural localizado na região do Cais do Valongo, no Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | REALIZADA<br>NÃO PREVISTA NO PGI<br>(1 equipamento com nome alinhado à centralidade da história negra no território do Valongo) |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                      |

## Comentários sobre a apuração relacionados ao OE 4

O Plano Geral de Iniciativas (PGI) previu três iniciativas voltadas ao alcance do Objetivo Estratégico nº 4, sendo duas delas realizadas, resultando no alcance de 67% das ações planejadas. A iniciativa “Celebração do 20 de Novembro”, realizada no Parque Memorial Quilombo dos Palmares, na Serra da Barriga, em União dos Palmares/AL, bem como no âmbito do projeto “Vamos Subir a Serra”, em Maceió/AL, desempenhou papel estruturante para a atuação institucional da Fundação Cultural Palmares (FCP). Ao reverenciar lideranças históricas como Ganga Zumba, Acotirene,

Dandara e Zumbi, a ação reafirmou a missão institucional da Fundação na preservação da memória, na valorização da resistência negra e na promoção da cultura afro-brasileira. Por meio das atividades como apresentações de dança, música e demais manifestações artísticas afro-brasileiras. Essa iniciativa fortaleceu o vínculo simbólico da FCP com seu principal território de referência histórica, ampliou o alcance das ações de difusão cultural e contribuiu para a afirmação da identidade negra como elemento estruturante da memória nacional.

A iniciativa “Canta, Conta e Dança” consolidou-se como espaço permanente destinado à realização de atividades culturais afro-brasileiras, formações, seminários, rodas de conversa, bate-papos e eventos correlatos. A ação possui elevada relevância estratégica para a Fundação Cultural Palmares, por contribuir diretamente para o fomento da cultura afro-brasileira, a promoção da inclusão social e o enfrentamento ao racismo. Em 2025, foram realizadas quatro edições voltadas à celebração da ancestralidade e da diversidade cultural, integrando debates qualificados e apresentações artísticas. Ao articular reflexão crítica e manifestações culturais, a iniciativa fortaleceu a difusão de saberes afro-brasileiros, ampliou o acesso da sociedade às expressões culturais negras e reafirmou o papel da Fundação Cultural Palmares na promoção da equidade racial e na valorização da cultura afro-brasileira, reforçando a Casa da Cultura como um espaço genuinamente afro-brasileiro.

Com relação a iniciativa “Arqueologia Palmarina – Prospeções Arqueológicas na Serra da Barriga”, foi pactuado o Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e o projeto encontra-se em fase de execução. Essa ação visa promover a produção de conhecimento científico sobre o Quilombo dos Palmares e a resistência negra no território da Serra da Barriga, em União dos Palmares/AL. A ação possibilitará a identificação e a análise de vestígios materiais, como trilhas, reorganizações da paisagem, estruturas cerâmicas e marcas de ocupação móvel, que evidenciam a inteligência territorial e as estratégias de organização quilombola. Ademais, a iniciativa representou uma experiência inédita para a FCP, ao viabilizar a busca ativa e qualificada pela materialidade do Quilombo dos Palmares por meio de pesquisa arqueológica orientada por fontes históricas e cartográficas, aliada a metodologias contemporâneas da arqueologia histórica. Trata-se da primeira parceria institucional voltada especificamente à identificação da materialidade do maior e mais longo quilombo do período colonial brasileiro, fortalecendo a preservação do patrimônio histórico e cultural afro-brasileiro e qualificando as narrativas sobre a resistência negra.

Adicionalmente, foi implementada a iniciativa "Docas André Rebouças", que consistiu na alteração do nome de um patrimônio negro sob responsabilidade da FCP, ação de relevante caráter simbólico e estratégico para a construção de uma memória nacional mais inclusiva e representativa.

O conjunto dessas iniciativas fortalece a preservação da memória histórica, valoriza a cultura negra como elemento constitutivo da identidade nacional e contribui diretamente para o alcance do Objetivo Estratégico (4) de preservar, proteger e divulgar o patrimônio material afro-brasileiro sob responsabilidade da Fundação Cultural Palmares.

| 5. Fortalecer a difusão e o intercâmbio da cultura afro internacionalmente |                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------|
|                                                                            | Iniciativa(s)<br>Vinculada(s)                                                                  | Descrição da Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Situação Final                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                                                   | PGI -<br>Apurado<br>Final<br>2025 | PGI +<br>Iniciativas<br>Incluídas<br>Apurado<br>2025 |
| 19                                                                         | Diáspora Africana:<br>Cais do Valongo -<br>Liberdade, igualdade<br>(equidade) e<br>democracia. | Realizar evento internacional voltado ao estreitamento de relações culturais com países africanos, a ampliação e o fortalecimento das relações culturais com países africanos, promovendo intercâmbios, parcerias e iniciativas que valorizem a diversidade e o patrimônio cultural compartilhado. O valor previsto: R\$ 500.000,00 | <b>NÃO REALIZADA</b><br>(Em razão da impossibilidade de formalização da parceria necessária à execução do projeto e do exíguo prazo disponível para a realização do correspondente processo licitatório) | Percentual de iniciativas realizadas de fortalecimento ao intercâmbio da cultura afro internacionalmente<br><br>FÓRMULA DO CÁLCULO<br><br>(Número de iniciativas realizadas/Total de iniciativas previstas) | 0/1 x 100 =<br><b>0%</b>          | 1/2 x 100 =<br><b>50%</b>                            |
| 20                                                                         | Conexões Afro no Mundo: Cultura, Memória e Patrimônio em Movimento                             | Participar em agendas institucionais no exterior, com vistas à promoção da diplomacia cultural, ao intercâmbio de saberes, experiências e práticas, bem como à ampliação da circulação e do reconhecimento das expressões culturais afro-diaspóricas em âmbito internacional.                                                       | <b>REALIZADA</b><br><b>NÃO PREVISTA NO PGI</b><br>(2 agendas internacionais realizadas)                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                      |

**Comentários sobre a apuração relacionados ao OE 5**

O Plano Geral de Iniciativas (PGI) previu uma iniciativa voltada ao alcance do Objetivo Estratégico nº 5, contudo, em razão da impossibilidade de formalização da parceria necessária à execução do projeto e do exíguo prazo disponível para a realização do correspondente processo licitatório, a ação inicialmente planejada não pôde ser implementada no exercício de 2025.

Não obstante a não execução da iniciativa formalmente prevista, no âmbito da ação “Conexões Afro no Mundo: Cultura, Memória e Patrimônio em Movimento”, a Fundação Cultural Palmares -FCP desenvolveu, ao longo do exercício, atividades que contribuíram de forma relevante para o alcance desse Objetivo Estratégico e para a missão institucional de promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais para a realização de pesquisas, estudos e eventos relacionados à história e à cultura dos povos negros.

Nesse contexto, representantes da FCP integraram a comitiva da Ministra de Estado da Cultura em agendas oficiais realizadas na República do Benin, nas cidades de Uidá, Cotonou e Porto Novo, no âmbito das festividades das Culturas Ancestrais e de atividades de cooperação no campo do patrimônio cultural afro-brasileiro. O encontro consolidou compromissos na preservação do patrimônio imaterial e na valorização das conexões afro-brasileiras. Dentre os principais desdobramentos da ação, destacam-se a criação de um Comitê de Implementação dos Acordos Culturais e a revitalização da Casa do Brasil em Cotonou, que será transformada em centro cultural, promovendo exposições e programas educativos.

Ademais, a FCP participou do 9º Congresso Panafricano, realizado na República do Togo, um dos mais relevantes fóruns internacionais dedicados ao pan-africanismo contemporâneo, que reúne Chefes de Estado, ministros, acadêmicos, lideranças tradicionais e representantes de organismos multilaterais africanos e da diáspora. O Congresso abordou temas diretamente relacionados à missão

institucional da FCP, tais como patrimônio cultural, reparações históricas, restituições, memórias afro-diaspóricas, descolonização do conhecimento, cooperação cultural e construção identitária. A participação de representantes da entidade revelou-se institucionalmente exitosa, em razão do alinhamento entre os objetivos da atuação internacional, a política externa brasileira de fortalecimento da cooperação Sul-Sul e a missão institucional da FCP. Destaca-se, ainda, o reconhecimento do Brasil como principal representante da chamada Sexta Região (Diáspora Africana), evidenciado pela homenagem ao país e pela expressiva presença da sociedade civil afro-brasileira no evento, o que reforçou a centralidade da atuação brasileira no debate panafricano contemporâneo. As ações desenvolvidas em 2025 evidenciam a capacidade institucional da FCP de contribuir para a difusão e o intercâmbio da cultura afro-brasileira em escala internacional, fortalecendo vínculos culturais, acadêmicos e institucionais entre o Brasil, o continente africano e a diáspora afrodescendente, em plena consonância com sua missão institucional e com os objetivos estratégicos definidos para o período. Ademais, inserem a entidade em um movimento estratégico de retomada e fortalecimento das relações culturais e institucionais com países africanos e com a diáspora afrodescendente, em alinhamento às diretrizes da política externa brasileira e às políticas culturais voltadas à valorização da história, da memória e da ancestralidade afro-brasileira.

#### 6. Assistir juridicamente às Comunidades Remanescentes de Quilombo

|    | Iniciativa(s)<br>Vinculada(s)                                       | Descrição da Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Situação Final                                   | Indicador                                                                                                                         | PGI -<br>Apurado<br>Final<br>2025 | PGI +<br>Iniciativas<br>Incluídas<br>Apurado<br>2025 |
|----|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------|
| 21 | Sistema Nacional de Informações Quilombolas e de Povos de Terreiros | Desenvolver um sistema que visa centralizar e organizar todas as informações relevantes sobre as CRQs em um banco de dados seguro e eficiente, proporcionando os seguintes benefícios: a) Centralização e segurança dos dados; b) Acesso facilitado e transparência; c) Otimização do processo de certificação; d) visualização geográfica das comunidades, apoio à economia criativa 225.000,00 | <b>NÃO REALIZADA</b><br>(projeto em execução)    | Percentual de iniciativas realizadas de assistências jurídicas às Comunidades Remanescentes de Quilombo<br><br>FÓRMULA DO CÁLCULO | 1/2 x 100 = 50%                   |                                                      |
| 22 | Assistência jurídica às comunidades remanescentes de quilombos      | Assistir juridicamente as comunidades remanescentes de quilombos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>REALIZADA</b><br>(131 Comunidades Assistidas) | (Número de iniciativas realizadas/Total de iniciativas previstas)                                                                 |                                   |                                                      |

#### Comentários sobre a apuração relacionados ao OE 6

No que se refere às iniciativas constantes do PGI, foram previstas 2 ações, sendo que a implementação do Sistema Nacional de Informações Quilombolas e de Povos de Terreiros (SNIQPT), embora ainda **não concluída**, representa um avanço estratégico para a modernização da gestão institucional da Fundação Cultural Palmares. Em sua primeira etapa, voltada às comunidades quilombolas, visa superar a fragmentação e a manualidade dos registros atualmente utilizados, promovendo a integração, a padronização e a qualificação das informações sob responsabilidade da Fundação. A adoção de uma solução digital estruturante permitirá a automatização de fluxos administrativos, a geração de dados e estatísticas em tempo real e o fortalecimento da capacidade analítica e decisória da FCP, especialmente no que se refere ao processo de certificação de autodefinição. Além de conferir maior celeridade, transparência e rastreabilidade aos procedimentos, o SNIQPT contribuirá para o aprimoramento do planejamento institucional, do monitoramento de políticas públicas e da articulação interinstitucional, ao disponibilizar informações qualificadas e confiáveis sobre as comunidades atendidas.

No que se refere a iniciativa realizada, decorreu da assistência jurídica à 131 comunidades remanescentes de quilombo. Essa iniciativa constitui ação estratégica para a efetivação dos direitos coletivos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro e por tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. Essa atuação envolve a orientação qualificada, o acompanhamento sistemático e a defesa administrativa e judicial dos interesses das comunidades quilombolas, com especial atenção aos processos de reconhecimento, certificação, regularização fundiária e proteção territorial. Ao fortalecer a autonomia das comunidades quilombolas, o apoio jurídico contribui para a prevenção e o enfrentamento de conflitos fundiários, para a redução de vulnerabilidades históricas e para o acesso a políticas públicas estruturantes. Além disso, promove maior segurança jurídica aos processos conduzidos pela Fundação Cultural Palmares, qualificando a interlocução com órgãos do sistema de justiça, entes federativos e demais instituições públicas envolvidas na garantia de direitos territoriais, culturais e sociais.

#### 7. Fomentar iniciativas e políticas públicas relacionadas ao combate ao racismo

|    | Iniciativa(s)<br>Vinculada(s)             | Descrição da Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Situação Final                                             | Indicador                                                                                                                          | PGI -<br>Apurado<br>Final<br>2025 | PGI +<br>Iniciativas<br>Incluídas<br>Apurado<br>2025 |
|----|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------|
| 23 | Bolsa de Incentivo à Carreira Diplomática | Disponibilizar recursos para financiamento de bolsas de estudos, no âmbito do Programa de Ação Afirmativa do Concurso de Admissão à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco (PAA/CACD/IRBr/MRE), visando ampliar o acesso de candidatos negros à carreira diplomática. Parceria realizada no âmbito do Termo de Cooperação Técnica entre a FCP, IRBr-MRE, CNPQ e MRE. Valor previsto: R\$ 150.000 | <b>REALIZADA</b><br>(5 bolsas de estudos disponibilizadas) | Percentual de iniciativas realizadas de fomento à iniciativas e políticas públicas de combate ao racismo<br><br>FÓRMULA DO CÁLCULO | 1/1 x 100 = <b>100%</b>           | 3/3 x 100 = <b>100%</b>                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------|
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Bolsa Permanência                                                                                             | Emitir declarações para adesão ao Programa de Bolsa Permanência, destinadas a viabilizar a solicitação da Bolsa Permanência por estudantes quilombolas, indígenas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em instituições federais de ensino superior, contribuindo para o acesso ao auxílio financeiro voltado à permanência e à diplomação acadêmica. | REALIZADA<br>NÃO PREVISTA NO PGI<br>(798 declarações emitidas)       | (Número de iniciativas realizadas/Total de iniciativas previstas)                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                          |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Vozes Negras Femininas: Resistência e Poder                                                                   | Fonecer kits lanche, destinados ao apoio logístico da II Marcha das Mulheres Negras, realizada em 25 de novembro de 2025, em Brasília/DF. Valor: R\$ 18.000,00.                                                                                                                                                                                                              | REALIZADA<br>NÃO PREVISTA NO PGI<br>(900 Kits de lanches fornecidos) |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                                          |
| Comentários sobre a apuração relacionados ao OE 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                                          |
| <p>No que se refere à iniciativa constante do Plano Geral de Iniciativas - PGI, esta foi integralmente executada, resultando em 100% de alcance da ação planejada. O financiamento para a concessão da Bolsa de Incentivo à Carreira Diplomática, disponibilizado pela Fundação Cultural Palmares (FCP), reveste-se de elevada relevância estratégica ao viabilizar bolsas de estudo no âmbito do Programa de Ação Afirmativa do Concurso de Admissão à Carreira Diplomática (PAA/CACD/IRBr/MRE). A iniciativa contribui diretamente para a ampliação do acesso de candidatos negros à carreira diplomática, promovendo a equidade racial em um dos espaços mais estratégicos do Estado brasileiro. Ao apoiar a formação e a permanência de candidatos historicamente sub-representados, a ação fortalece a diversidade no serviço público federal, qualifica a política externa brasileira e reafirma o compromisso institucional da FCP com a promoção da igualdade de oportunidades, a valorização da população negra e a implementação de políticas públicas orientadas à justiça social e à inclusão.</p> <p>Além dessa iniciativa, em 2025, a FCP desenvolveu outras ações não previstas originalmente no PGI que também contribuíram para o alcance do Objetivo Estratégico nº 7, com destaque para a Bolsa Permanência e a Marcha das Mulheres Negras.</p> <p>No âmbito da Bolsa Permanência, a atuação da Fundação possui papel estruturante na política pública de acesso e permanência de estudantes quilombolas nas universidades federais, uma vez que compete à FCP a emissão de certidão que ratifica a informação declarada pela comunidade, reconhecendo o candidato como membro daquela CRQ. Essa ação contribui para a redução das desigualdades educacionais, ao mitigar vulnerabilidades socioeconômicas e ampliar as oportunidades de formação acadêmica para jovens quilombolas.</p> <p>No que se refere à Marcha das Mulheres Negras, realizada em 25 de novembro de 2025, em Brasília/DF, a FCP apoiou um evento de elevada relevância simbólica e política, que reuniu mulheres negras, quilombolas e de terreiros de todo o país. A participação e o apoio institucional da Fundação reforçaram seu compromisso com a promoção da igualdade racial, o enfrentamento das múltiplas formas de discriminação e a valorização do protagonismo das mulheres negras, evidenciando a transversalidade de suas ações na promoção de direitos, no fortalecimento da cidadania e na consolidação de políticas públicas voltadas à justiça social.</p> <p>Em conjunto, essas iniciativas fortaleceram de forma significativa o alcance do Objetivo Estratégico nº 7, ao ampliar a abrangência e potencializar os efeitos das ações voltadas ao fomento de iniciativas e políticas públicas destinadas ao enfrentamento do racismo e à promoção da igualdade racial.</p> <p>Dessa forma, o conjunto das ações executadas evidencia o cumprimento da ação estratégica de "Fomentar iniciativas e políticas públicas relacionadas ao combate ao racismo".</p> |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                                          |
| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS GERENCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                                          |
| 8. Estruturar mecanismos de gestão e governança para desenvolvimento e inovação da estratégia organizacional e comunicação institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Iniciativa(s) Vinculada(s)                                                                                    | Descrição da Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Situação Final                                                       | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                             | PGI - Apurado Final 2025 | PGI + Iniciativas Incluídas Apurado 2025 |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Avaliação do atendimento das demandas dos controles interno e externo                                         | Avaliar se as demandas da CGU e TCU e da Auditoria Interna estão sendo atendidas pelas unidades da FCP, contemplando a resolutividade e a tempestividade.                                                                                                                                                                                                                    | REALIZADA<br>(4 demandas avaliadas)                                  | Percentual de iniciativas realizadas de estruturação de mecanismos de gestão e governança para desenvolvimento e inovação da estratégia organizacional e comunicação institucional<br><br>FÓRMULA DO CÁLCULO<br><br>(Número de iniciativas realizadas/Total de iniciativas previstas) | 4/6 x 100 = 67%          |                                          |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Monitoramento das publicações e das atualizações no Portal de Dados Abertos das bases de dados abertos da FCP | Realizar o monitoramento das publicações e das atualizações no Portal de Dados Abertos das bases de dados abertos da FCP                                                                                                                                                                                                                                                     | NÃO REALIZADA<br>(Em razão da inexistência de Plano de Dados Aberto) |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                                          |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Monitoramento das informações divulgadas no site da FCP                                                       | Verificar se informações de transparência ativa estão devidamente divulgadas tempestivamente e no local correto no site da FCP e atualizadas na plataforma FALA.BR                                                                                                                                                                                                           | REALIZADA                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                                          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--|--|
| 29 | Elevação do nível de maturidade correicional e publicidade das ações de correição                                                                                                                                                | Realizar ações para estruturar a atividade correicional, como práticas, gerenciamento e apresentação das informações para elevar o nível de maturidade correicional na entidade. Também emitir relatório de gestão (avaliação) sobre as atividades correicionais (juízo de admissibilidade, investigação preliminar sumária, processo administrativo disciplinar e de responsabilização e termo de ajustamento de conduta) para dar publicidade às ações correicionais.                 | NÃO REALIZADA                                    |  |  |
| 30 | Planejamento do Orçamento                                                                                                                                                                                                        | Monitorar a execução orçamentária e financeira das ações realizadas na FCP, registrar planos orçamentários nos sistemas pertinentes, realizar alterações e adequações ao orçamento. Além do monitoramento da execução orçamentária das emendas parlamentares.                                                                                                                                                                                                                           | REALIZADA<br>(12 monitoramentos realizados)      |  |  |
| 31 | Mapear e normatizar processos de gestão e governança e publicá-los sob a forma de Manuais envolvendo temas relacionados à Processos de Trabalhos, Gestão de Riscos e de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação. | Elaborar manuais: 1) um manual contendo todos os fluxogramas de processos de trabalho realizados na FCP e o outro 2) contendo a metodologia de gestão de riscos com o descritivo do levantamento, análise de impacto e probabilidade e avaliação dos riscos e um 3) contendo um guia com medidas para prevenir e enfrentar o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação envolvem ações determinantes para criar e garantir um ambiente de trabalho saudável, seguro e inclusivo. | REALIZADA<br>(1 manual de fluxogramada revisado) |  |  |

**Comentários sobre a apuração relacionados ao OE 8**

No que se refere às iniciativas constantes do PGI para o alcance do Objetivo Estratégico (8), foram previstas 06 iniciativas envolvendo as unidades Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria e Coordenação-Geral de Gestão Estratégica.

Com relação à Auditoria a iniciativa foi realizada. Ressalta-se que, em razão das informações sobre as avaliações do atendimento das demandas dos controles interno e externo encontrarem no nível de acesso restrito, foram consideradas como evidências as informações prestadas no Ofício nº 1/2026/AUDIN/PR/FCP, que informa que as demandas internas e externas foram avaliadas.

Quanto à Ouvidoria, a iniciativa "Monitoramento das informações divulgadas no site institucional da FCP" foi realizada, conforme evidências apresentadas que trataram da solicitação de atualização do site institucional, com a inclusão de conteúdo sobre Privacidade e Proteção de Dados, bem como de outras atualizações realizadas no portal da Fundação Cultural Palmares.

No âmbito da Corregedoria, de acordo com informações prestadas pelo Corregedor, não foi possível realizar a iniciativa em razão da necessidade de rever e atualizar atos normativos vigentes na FCP relacionados às atividades correicionais, que são condicionantes para elevar o nível de maturidade da unidade.

No que tange à iniciativa de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica foram previstas 2 iniciativas: a) "Mapear e normatizar processos de gestão e governança". Para essa iniciativa a unidade elaborou 2 manuais, intitulados "Manual de Processo de trabalho" e "Manual de Metodologia de Risco"; e, b) "Planejamento do Orçamento. Sendo que essa iniciativa foi efetivada por meio de duas ações, o monitoramento da execução do orçamento discricionário da FCP e o monitoramento da instrução processual das emendas parlamentares.

**9. Adequar e elaborar normativos para institucionalizar políticas da FCP**

|    | Iniciativa(s) Vinculada(s)                       | Descrição da Iniciativa                                                                                                                                                      | Situação Final                     | Indicador                                                                                                                                                                                                    | PGI - Apurado Final 2025 | PGI + Iniciativas Incluídas Apurado 2025 |
|----|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------|
| 32 | Instituição do Comitê de Segurança da Informação | Instituir o Comitê de Segurança para proposição, elaboração e revisão de normas e procedimentos inerentes à segurança da informação da FCP                                   | REALIZADA<br>(1 comitê instituído) | Percentual de iniciativas realizadas de adequação e elaboração de normativos para institucionalizar políticas da FCP<br><br>FÓRMULA DO CÁLCULO<br><br>(Número de iniciativas realizadas/Total de iniciativas | 2/3 x 100 = 67%          |                                          |
| 33 | Implementação das Políticas de Segurança         | Definir os princípios, diretrizes, objetivos, estruturas e responsabilidades quanto à notificação e ao tratamento das notificações de incidentes de segurança da informação. | NÃO REALIZADA                      |                                                                                                                                                                                                              |                          |                                          |
| 34 | Fortalecimento da Governança                     | Fortalecer e modernizar a estrutura e capacidade institucional e de gestão da FCP por meio da: revisão das iniciativas das                                                   | REALIZADA<br>(1 ato publicado)     |                                                                                                                                                                                                              |                          |                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                                                                             |                          |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                              | instâncias internas de governança, com base nos riscos para atualização do normativo sobre a governança na FCP; e da Revisão da Portaria nº 64, de 2020, que institui o Comitê Interno de Governança da FCP, em conformidade com boas práticas de governança e avaliação do TCU (iesgo.tcu.gov.br). |                | previstas)                                                                                  |                          |                                          |
| Comentários sobre a apuração relacionados ao OE 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                                                                             |                          |                                          |
| <p>No que se refere às iniciativas previstas no Plano Geral de Iniciativas (PGI), foram programadas três ações, das quais duas foram efetivamente executadas: a Instituição do Comitê de Segurança da Informação e a que se refere ao Fortalecimento da Governança Interna.</p> <p>A primeira ação foi materializada com a publicação da Portaria FCP nº 186, de 16 de julho de 2025, por meio da qual foi instituído o Comitê de Segurança da Informação no âmbito da Fundação Cultural Palmares. A criação desse colegiado representa avanço relevante na estruturação dos mecanismos institucionais voltados à proteção da informação e à gestão de riscos, ao estabelecer instância permanente responsável por orientar, deliberar e acompanhar a adoção de políticas, diretrizes e procedimentos relacionados à segurança dos ativos informacionais da Fundação. A formalização dessa instância contribui para a salvaguarda de dados sensíveis, para a preservação da confidencialidade, da integridade e da disponibilidade das informações e para o alinhamento da atuação institucional aos normativos legais e infralegais aplicáveis, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e as diretrizes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Ademais, a atuação do Comitê favorece a uniformização de práticas internas, o fortalecimento da cultura organizacional de segurança da informação e a mitigação de riscos operacionais, tecnológicos e reputacionais, ampliando a capacidade da FCP de assegurar a continuidade e a confiabilidade dos serviços prestados.</p> <p>A segunda ação foi concretizada com a edição da Resolução FCP nº 29, de 24 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Governança Interna da Fundação Cultural Palmares. O normativo estabelece diretrizes, instâncias decisórias e mecanismos de coordenação voltados ao alinhamento estratégico das ações institucionais, promovendo maior racionalidade e coesão na condução das atividades da Fundação. A regulamentação da governança interna contribui para a definição clara de responsabilidades, para a articulação entre as áreas finalísticas e administrativas e para o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação de resultados. Além disso, reforça princípios essenciais da administração pública, como transparência, integridade, eficiência e prestação de contas, criando condições mais favoráveis para o fortalecimento do controle interno, da gestão de riscos e da melhoria contínua da atuação institucional.</p> <p>Em conjunto, as iniciativas executadas evidenciam o avanço da Fundação Cultural Palmares no cumprimento do Objetivo Estratégico nº 9 – Adequar e elaborar normativos para institucionalizar políticas da FCP, ao consolidar marcos regulatórios essenciais à segurança da informação e à governança interna. Tais instrumentos normativos fortalecem a estrutura institucional da Fundação, conferem maior previsibilidade e estabilidade à gestão e criam bases sólidas para a implementação de políticas públicas de forma coordenada, eficiente e alinhada à missão institucional da FCP.</p> |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                                                                             |                          |                                          |
| 10. Promover a participação social e articulação política da cultura afro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                                                                             |                          |                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Iniciativa(s) Vinculada(s)                                                   | Descrição da Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                             | Situação Final | Indicador                                                                                   | PGI - Apurado Final 2025 | PGI + Iniciativas Incluídas Apurado 2025 |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Agendas transversais de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro               | Emitir passagens e pagar diárias à servidores e colaboradores eventual em representação de agendas transversais (agendas institucionais), em razão das competências da FCP.                                                                                                                         | REALIZADA      | FÓRMULA DO CÁLCULO<br><br>(Número de iniciativas realizadas/Total de iniciativas previstas) | 3/3 x 100 = 100%         |                                          |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Agendas transversais de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira        | Emitir passagens e pagar diárias à servidores e colaboradores eventual em representação de agendas transversais (agendas institucionais), em razão das competências da FCP.                                                                                                                         | REALIZADA      |                                                                                             |                          |                                          |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Agendas transversais de Disseminação e Divulgação da Cultura Afro-brasileira | Emitir passagens e pagar diárias à servidores e colaboradores eventual em representação de agendas transversais (agendas institucionais), em razão das competências da FCP.                                                                                                                         | REALIZADA      |                                                                                             |                          |                                          |
| Comentários sobre a apuração relacionados ao OE 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                                                                             |                          |                                          |
| <p>As iniciativas vinculadas ao Objetivo Estratégico 10 foram consideradas como realizadas, tendo em vista a execução dos procedimentos administrativos necessários à representação institucional nas agendas transversais previstas, incluindo a emissão de passagens e o pagamento de diárias. Contudo, sob a ótica do monitoramento e da avaliação de resultados, esta Coordenação-Geral de Gestão Estratégica não recebeu informações que permitissem mensurar, de forma objetiva e sistematizada, a contribuição efetiva de cada agenda para o alcance do referido Objetivo Estratégico. Em razão dessa lacuna informacional, não foi possível avaliar em que medida as viagens realizadas se configuraram como instrumentos relevantes para o fortalecimento da participação social e da articulação política no campo da cultura afro-brasileira, especialmente no que se refere à promoção de espaços de diálogo institucional e de interação com atores governamentais e da sociedade civil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                                                                             |                          |                                          |
| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE SUPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                                                                             |                          |                                          |

| 11. Fortificar e valorizar o corpo funcional da FCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                         |                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Iniciativa(s)<br>Vinculada(s)                                                                                       | Descrição da Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Situação Final                                                          | Indicador                                                                                                                                                                              | PGI -<br>Apurado<br>Final<br>2025 | PGI +<br>Iniciativas<br>Incluídas<br>Apurado<br>2025 |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na FCP                                                       | Implementar o programa de gestão e desempenho e sua evolução, o que prevê um plano de comunicação, capacitação e avaliação quanto a eficácia da comunicação, nível de engajamento e satisfação, que também avalie relatórios de ouvidoria, a fim de identificar pontos de melhoria e adaptação para o PGD.                            | REALIZADA<br>(1 programa implementado)                                  | Percentual de iniciativas de fortalecimento e valorização do corpo funcional da FCP<br><br>FÓRMULA DO CÁLCULO<br><br>(Número de iniciativas realizadas/Total de iniciativas previstas) | 2/3 x 100 =<br><b>67%</b>         |                                                      |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Implementação de estratégias de melhoria da comunicação e do clima organizacional                                   | Melhorar a comunicação interna, com murais, boletins, mensagens por e-mail, whatsapp, portal gov.br quanto às ações de promoção da qualidade de vida, às capacitações e programação que acontecessem no espaço cultural Mário Gusmão ou em parceria com outros órgãos.                                                                | REALIZADA<br>(12 atualizações de campanha de conscientização realizada) |                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                      |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fortalecimento do Programa de Qualidade de Vida integrado ao Programa de Integridade (Programa Integridade em Cena) | Integrar o Programa de Qualidade de Vida ao Programa de Integridade em Cena dentro da FCP que preveja ações de promoção da qualidade de vida e saúde, como a parceria pra realização dos exames periódicos dos servidores, e que atendam os requisitos da avaliação de Gestão e Governança do modelo IESGO do TCU (iesgo.tcu.gov.br). | REALIZADA<br>(10 ações realizadas)                                      |                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                      |
| Comentários sobre a apuração relacionados ao OE 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                         |                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                      |
| <p>No que se refere às iniciativas constantes do PGI, estavam previstas 3 ações todas foram realizadas . A "Implementação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD na FCP" representou um avanço significativo na modernização da gestão institucional, ao introduzir um modelo orientado a resultados, metas e entregas mensuráveis. A adoção do PGD possibilitou maior clareza na definição das atividades, aprimorou o acompanhamento do desempenho das equipes e contribuiu para o aumento da eficiência administrativa, ao mesmo tempo em que favoreceu a flexibilidade organizacional e a melhoria da qualidade de vida no trabalho.</p> <p>Com relação "Implementação de estratégias de melhoria da comunicação e do clima organizacional", a área de gestão de pessoas promoveu campanhas sobre prevenção à saúde física e mental, por meio de whatsapp e papel de parede nos computadores dos profissionais da FCP.</p> <p>Já a iniciativa "Fortalecimento do Programa de Qualidade de Vida integrado ao Programa de Integridade em Cena", a iniciativa consistiu na implementação de ações estratégicas voltadas à promoção de um ambiente organizacional ético, saudável e alinhado aos valores institucionais da Fundação Cultural Palmares. Essa ação representou um avanço na consolidação de práticas institucionais direcionadas à valorização dos servidores e ao fortalecimento organizacional da entidade. Ao articular ações de promoção da saúde, do bem-estar e de melhoria do clima organizacional com as diretrizes do Programa de Integridade, a iniciativa contribuiu para a sensibilização das equipes quanto à importância da conduta ética, da prevenção de riscos e da corresponsabilidade institucional, favorecendo um ambiente de trabalho mais equilibrado e propício ao desempenho das atividades finalísticas da FCP.</p> <p>Essas iniciativas contribuíram de maneira direta e consistente para o alcance do Objetivo Estratégico (11). Ao aprimorar a gestão do desempenho, promover o bem-estar, fortalecer a cultura ética e valorizar os servidores, essas ações consolidaram um ambiente institucional mais estruturado, motivador e alinhado aos objetivos estratégicos da Fundação, potencializando sua capacidade de cumprir a missão institucional.</p> |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                         |                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                         |                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                      |
| 12. Fortalecer a capacidade institucional e de gestão da FCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                         |                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Iniciativa(s)<br>Vinculada(s)                                                                                       | Descrição da Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Situação Final                                                          | Indicador                                                                                                                                                                              | PGI -<br>Apurado<br>Final<br>2025 | PGI +<br>Iniciativas<br>Incluídas<br>Apurado<br>2025 |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Realização de Concurso Público                                                                                      | Aderir à Segunda Edição do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), indicar participantes para Comitê e descrever os requisitos de profissionais para seleção via Concurso Nacional Unificado                                                                                                                                      | REALIZADA<br>(10 servidores efetivos no quadro funcinoal da FCP)        | Percentual de iniciativas de fortalecimento à capacidade institucional e de gestão da FCP<br><br>FÓRMULA DO CÁLCULO                                                                    |                                   | 3/3 x 100 =<br><b>100%</b>                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |                                                                                             |                          |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------|
| 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP nos temas críticos                     | Fomentar, realizar e avaliar capacitações sobre fortalecimento da liderança e gerenciamento do trabalho, planejamento estratégico, prevenção ao assédio, gestão de riscos, elaboração de projetos, combate ao racismo estrutural e boas práticas nas contratações a fim de promover o desenvolvimento de pessoas nos temas críticos e específicos para cada unidade organizacional. | REALIZADA<br>(50 ações de capacitação realizadas e 40 servidores capacitados) | (Número de iniciativas realizadas/Total de iniciativas previstas)                           | 2/2 x 100 = 100%         |                                          |
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reestruturação das Representações Regionais da FCP com Foco no Fortalecimento Administrativo | Promover melhorias físicas e de modernização nas Representações Regionais, com vistas ao fortalecimento da capacidade administrativa e operacional das unidades, à qualificação do atendimento e à consolidação da presença institucional da Fundação Cultural Palmares (FCP), em alinhamento ao aprimoramento contínuo dos serviços prestados ao seu público-alvo e à sociedade.   | REALIZADA<br>NÃO PREVISTA NO PGI<br>(3 espaços da FCP melhorados)             |                                                                                             |                          |                                          |
| Comentários sobre a apuração relacionados ao OE 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |                                                                                             |                          |                                          |
| <p>No que se refere às iniciativas constantes do PGI, estavam previstas duas ações, ambas integralmente executadas. A iniciativa "Realização de Concurso Público" contemplou a seleção de 10 cargos, contribuindo para a recomposição e o fortalecimento do quadro de pessoal da Fundação Cultural Palmares. Já a iniciativa Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP nos temas críticos resultou no cadastramento de aproximadamente 35 necessidades de capacitação no sistema SIPEC, conforme demandas apresentadas pelas áreas, direcionando o desenvolvimento de competências estratégicas para a atuação institucional. No ano de 2025, foram realizadas 21 capacitações de servidores de diversas áreas.</p> <p>Embora o PGI tenha previsto apenas essas iniciativas para o alcance do Objetivo Estratégico 12, a análise técnica da CGE considerou pertinente registrar a execução de ações complementares relevantes ao fortalecimento institucional. Em 2025, a FCP promoveu melhorias nas instalações das representações regionais de São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul, marcando a retomada da presença institucional da Fundação nos estados e contribuindo para o aprimoramento da capacidade de gestão e da prestação de serviços.</p> <p>De forma integrada, essas ações contribuíram de maneira significativa para o alcance do Objetivo Estratégico 12, ao reforçar a capacidade institucional e administrativa da FCP, ampliar sua atuação territorial e potencializar os efeitos das iniciativas voltadas ao fortalecimento da gestão e da estrutura organizacional</p> |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |                                                                                             |                          |                                          |
| 13. Modernizar o parque tecnológico da FCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |                                                                                             |                          |                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Iniciativa(s) Vinculada(s)                                                                   | Descrição da Iniciativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Situação Final                                                                | Indicador                                                                                   | PGI - Apurado Final 2025 | PGI + Iniciativas Incluídas Apurado 2025 |
| 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Realização das ações do PDTI do exercício 2025                                               | Cumprir as ações previstas no PDTI para 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | REALIZADA<br>(60 desktop<br>60 teclados<br>60 mouses adquiridos)              | Percentual de iniciativas de modernização do parque tecnológico da FCP                      |                          |                                          |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Implementação do sistema de chamados                                                         | Centralizar, organizar e gerenciar todas as solicitações de suporte técnico, dúvidas e problemas dos usuário da FCP em uma única plataforma.                                                                                                                                                                                                                                        | REALIZADA<br>(1 Sistema implementado)                                         | FÓRMULA DO CÁLCULO<br><br>(Número de iniciativas realizadas/Total de iniciativas previstas) | 2/2 x 100 = 100%         |                                          |
| Comentários sobre a apuração relacionados ao OE 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |                                                                                             |                          |                                          |
| <p>No que se refere ao Objetivo Estratégico 13, foram consideradas realizadas as iniciativas relacionadas à execução das ações previstas no PDTI 2025 e à implementação do sistema de chamados, conforme evidências constantes nos processos administrativos correspondentes.</p> <p>No âmbito da execução do PDTI 2025, a Coordenação de Tecnologia da Informação adquiriu 60 computadores desktop, 60 teclados e 60 mouses, como parte das ações estruturantes voltadas à modernização da infraestrutura tecnológica. De forma integrada, essas aquisições contribuíram para a renovação do parque computacional da Fundação, promovendo maior eficiência operacional, reforço da segurança da informação e melhores condições para a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços institucionais.</p> <p>Com relação à implementação do sistema de chamados consolidou a centralização e padronização do atendimento às demandas de TIC, com a adoção oficial de plataforma específica para registro e acompanhamento das solicitações, fortalecendo os mecanismos de controle, organização e rastreabilidade dos serviços prestados.</p> <p>De forma integrada, a execução dessas iniciativas fortaleceram a governança e a organização dos serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da FCP. Ao estruturar processos, padronizar fluxos de atendimento e assegurar a implementação das ações planejadas para o exercício, tais medidas contribuíram para o aprimoramento da infraestrutura tecnológica e para o aumento da capacidade de resposta da área de TIC.</p>                    |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |                                                                                             |                          |                                          |

2. RESULTADO DA APURAÇÃO DOS INDICADORES

2.1. Para a apuração dos indicadores, considerou-se o desempenho das iniciativas estratégicas previstas no Plano Geral de Iniciativas (PGI) 2025, contemplando o quantitativo de ações planejadas, efetivamente executadas, não realizadas, bem como aquelas incorporadas ao longo do período avaliado.

2.2. Tendo por base a apuração dos indicadores (Tabela 1), as iniciativas estratégicas realizadas em 2025 atingiram os seguintes percentuais para o alcance dos objetivos estratégicos previstos no PEI 2024-2027:

Tabela 2 - Resultado do Monitoramento por Objetivo Estratégico (PGI + INICIATIVAS INCLUÍDAS)

| Objetivo Estratégico                                                                                                                          | Quantidade de Iniciativas Previstas no PGI | Iniciativas Realizadas | Iniciativas Não Realizadas | Percentual (%) (PGI) | Inclusão de Novas Iniciativas (%) | Percentual (%) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------|
| 1. Incentivar as redes produtivas e criativas da cultura afro-brasileira e o acesso aos mecanismos de fomento                                 | 2                                          | 1                      | 1                          | 50%                  | 1                                 | 67%            |
| 2. Apoiar a cultura e a memória afro-brasileira em suas possibilidades de produção, difusão e fruição tradicionais e/ou digitais              | 3                                          | 3                      | 0                          | 100%                 | 2                                 | 100%           |
| 3. Reconhecer, valorizar e proteger as expressões culturais e artísticas das comunidades quilombolas, povos de terreiros e matrizes africanas | 5                                          | 1                      | 4                          | 20%                  | 1                                 | 33%            |
| 4. Preservar, proteger e divulgar o patrimônio material afro-brasileiro de responsabilidade da Fundação Cultural Palmares                     | 3                                          | 2                      | 1                          | 67%                  | 1                                 | 75%            |
| 5. Fortalecer a difusão e o intercâmbio da cultura afro internacionalmente                                                                    | 1                                          | 0                      | 1                          | 0%                   | 1                                 | 50%            |
| 6. Assistir juridicamente às Comunidades Remanescentes de Quilombo                                                                            | 2                                          | 1                      | 1                          | 50%                  | 0                                 | --             |
| 7. Fomentar iniciativas e políticas públicas relacionadas ao combate ao racismo                                                               | 1                                          | 1                      | 0                          | 100%                 | 2                                 | 100%           |
| 8. Estruturar mecanismos de gestão e governança para desenvolvimento e inovação da estratégia organizacional e comunicação institucional      | 6                                          | 4                      | 2                          | 67%                  | 0                                 | --             |
| 9. Adequar e elaborar normativos para institucionalizar políticas da FCP                                                                      | 3                                          | 2                      | 1                          | 67%                  | 0                                 | --             |
| 10. Promover a participação social e articulação política da cultura afro                                                                     | 3                                          | 3                      | 0                          | 100%                 | 0                                 | --             |
| 11. Fortificar e valorizar o corpo funcional da FCP                                                                                           | 3                                          | 3                      | 0                          | 100%                 | 0                                 |                |
| 12. Fortalecer a capacidade institucional e de gestão da FCP                                                                                  | 2                                          | 2                      | 0                          | 100%                 | 1                                 | 100%           |
| 13. Modernizar o parque tecnológico da FCP                                                                                                    | 2                                          | 2                      | 0                          | 100%                 | 0                                 | --             |
| Total de Iniciativas                                                                                                                          | 36                                         | 25                     | 11                         |                      | 9                                 | --             |

GRÁFICO 1 - RESULTADO DAS INICIATIVAS PREVISTAS NO PGI

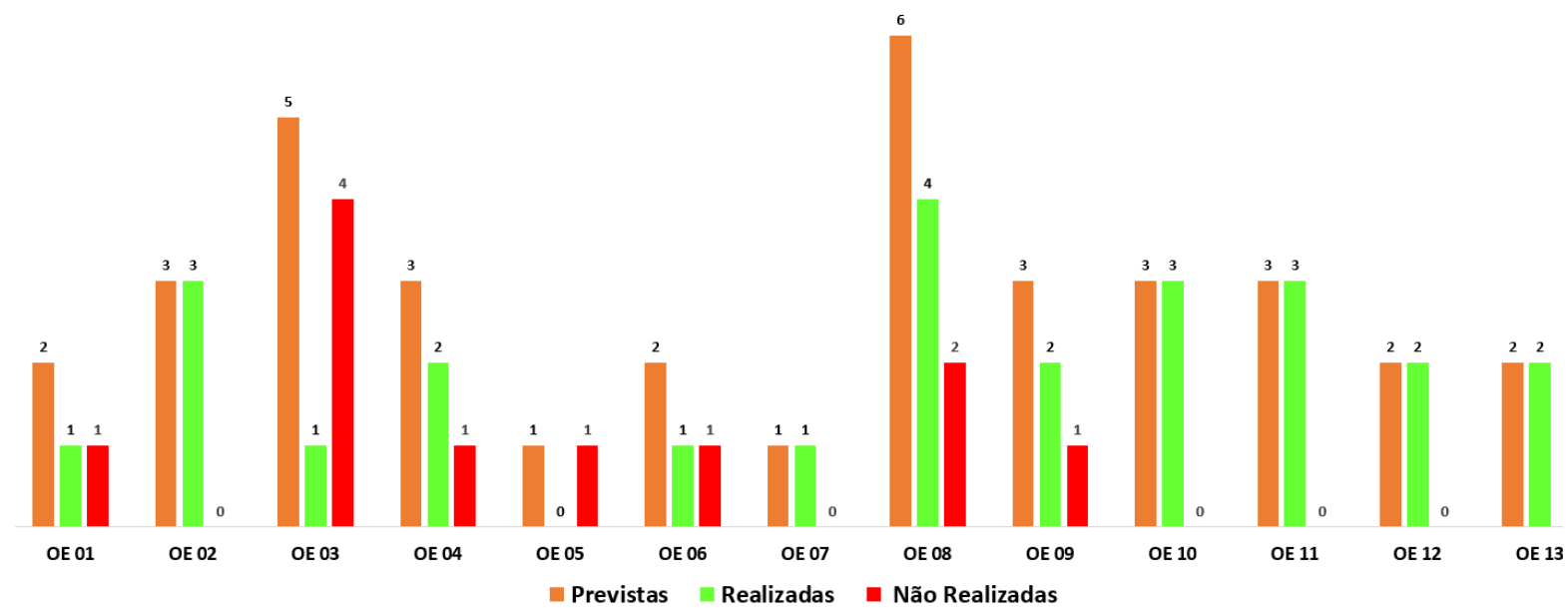


Grafico 2 - RESULTADO DAS INICIATIVAS PREVISTAS NO PGI + INICIATIVAS INCLUÍDAS

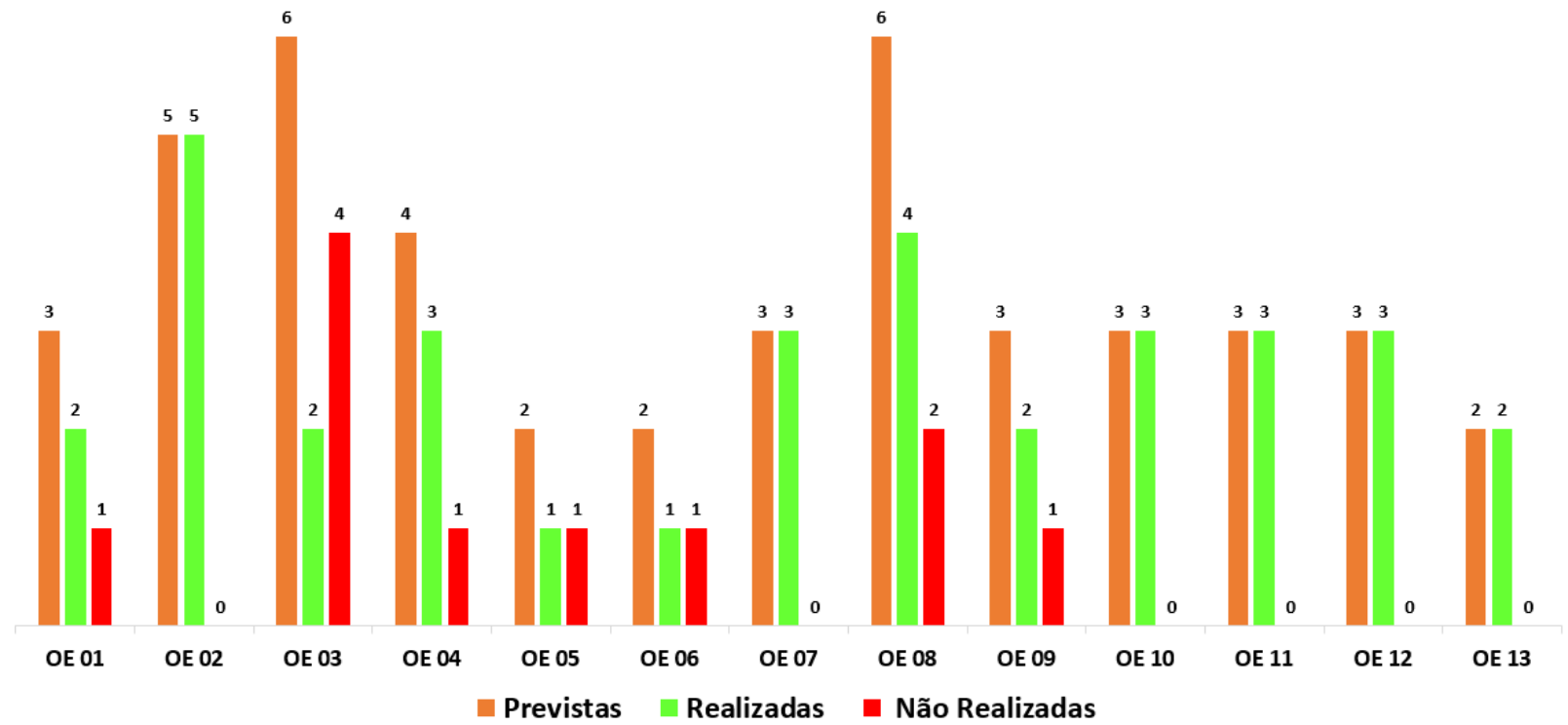
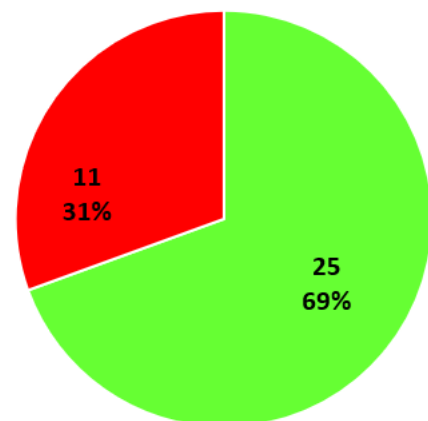


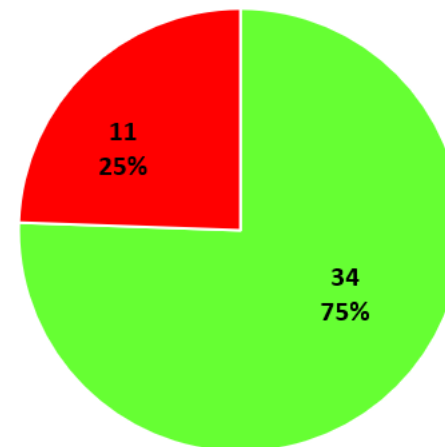
Gráfico 3 - COMPARATIVO DAS INICIATIVAS PREVISTAS NO PGI + INICIATIVAS INCLUÍDAS

### RESULTADO DAS INICIATIVAS PREVISTAS NO PGI



■ Realizadas ■ Não Realizadas

### RESULTADO DAS INICIATIVAS PREVISTAS NO PGI + INICIATIVAS INCLUÍDAS



■ Realizadas ■ Não Realizadas

2.3. No período em exame, foram contabilizadas 45 iniciativas, considerando tanto as previstas quanto as novas iniciativas incorporadas. Das 36 iniciativas previstas no PGI, 25 foram efetivamente executadas e 11 não realizadas, o que corresponde a um índice geral de execução aproximado de 69%. Contudo, com a incorporação de 9 novas iniciativas estratégicas não previstas inicialmente no PGI, porém efetivamente executadas, esse percentual eleva-se para 75%, evidenciando avanços relevantes na implementação de ações que contribuíram para o alcance dos objetivos estratégicos, bem como um maior dinamismo na gestão e capacidade institucional de adaptação a demandas emergentes e prioridades supervenientes.

2.4. Quanto ao desempenho por Objetivo Estratégico, os dados indicam que:

- a) Os Objetivos Estratégicos 2, 7, 10, 11, 12 e 13 alcançaram 100% de execução das iniciativas previstas, evidenciando o fortalecimento da capacidade institucional e da gestão estratégica da FCP;
- b) Os Objetivos Estratégicos 1, 4, 8 e 9 apresentaram desempenho intermediário, com níveis de execução superiores a 60%. Esses resultados revelam uma capacidade de execução significativa, embora apontem para restrições de natureza operacional, institucional ou orçamentária que impactaram o cumprimento integral das iniciativas inicialmente planejadas;
- c) Os Objetivos Estratégicos 3, 5 e 6 registraram desempenho entre 33% a 50%. Destaca-se que, no âmbito do Objetivo Estratégico 3, as iniciativas com *status* "Não Realizada" justifica-se em razão de limitações orçamentárias, necessidade de revisão de ato normativo ou por encontrar-se ainda em fase de execução. No que se refere ao Objetivo Estratégico 5, a iniciativa não foi realizada em decorrência da impossibilidade de formalização de parceria em tempo hábil para a execução do projeto. Já o Objetivo Estratégico 6, cuja iniciativa prevista é o desenvolvimento do "Sistema Nacional de Informações Quilombolas e de Povos de Terreiros", o projeto encontra-se em fase de execução.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alexandre Soares Leite, Chefe de Divisão**, em 11/03/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simoni Andrade Hastenreiter, Coordenador(a) de Projeto**, em 11/03/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Sela, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Conceição de Maria E. Barbosa, Coordenadora Geral de Gestão Estratégica**, em 11/03/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0436210** e o código CRC **8E62D6B2**.